



**PARECER Nº 060 /17 – CUTHAB**

**Indicação ao Governo Municipal, sugere a criação de um aplicativo para melhoria no atendimento aos usuários de ônibus, especialmente quanto aos itinerários e horários de ônibus.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A presente indicação visa sugerir a criação de um aplicativo para melhoria no atendimento aos usuários de ônibus, especialmente quanto aos itinerários e horários de ônibus.

É o relatório, sucinto.

No que respeita a esta CUTHAB, o exame do Projeto deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É de conhecimento geral que a qualidade do transporte público de Porto Alegre deixa a desejar. As queixas da população sobre os serviços, em especial das empresas privadas de transporte, são frequentes. Os trabalhadores rodoviários são superexplorados e não recebem reajustes dignos. O alto preço da passagem não se justifica, tendo em vista o péssimo estado dos ônibus, a superlotação, os atrasos reiterados, a ausência de ar condicionado, entre tantas outras falhas que nosso sistema apresenta.

Ainda, a Carris, empresa pública de transporte que já foi reconhecida como um modelo para o país e que era superavitária até a primeira década deste século, está cada vez mais precarizada pela Prefeitura Municipal.



**PARECER Nº 060 /17 – CUTHAB**

Frente à inércia do poder público em agir cobrando das empresas um serviço de qualidade, os problemas no transporte ensejaram iniciativa da vereadora Fernanda Melchionna, que criou um aplicativo de celular para monitorar as queixas da população e a opinião dos rodoviários sobre o tema. O primeiro relatório parcial do aplicativo gerou 400 denúncias em pouco mais de 1 mês e meio, com queixas de 105 linhas. O atraso estava relacionado a 55% das denúncias e a superlotação, a 23%. O sistema pode ser acessado por meio do endereço eletrônico <http://fiscaliza.fernandapsol.com.br/>, que a Prefeitura poderá usar como exemplo para criar o seu aplicativo.

Não pode o Executivo furtar-se a utilizar todos os meios disponíveis para melhor atender à população. A tecnologia está modificando as relações sociais e suas vantagens podem e devem ser utilizadas pelo poder público. Quanto maior a participação popular, melhor fiscalizados serão os serviços.

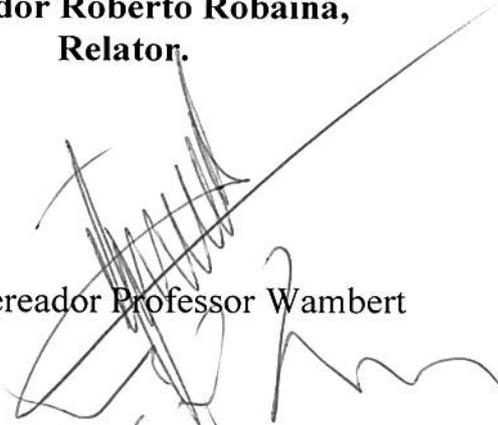
Não havendo qualquer óbice, restando evidente a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, esta Comissão, no âmbito de sua competência manifesta-se pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 2017.

  
**Vereador Roberto Robaina,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 03/08/17**

Vereador Dr. Goulart – Presidente

  
Vereador Professor Wambert

  
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

  
Vereadora Fernanda Melchionna